

000000

PROCESSO

AUTO N.º

665/04

ARQUIVADO

DATA

NÚMERO

ARQUIVADO POR:



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PIRACICABA

ANO DE

1964

Assunto

REQUERIMENTO Nº

353/64

= COMISSÃO para aten-

as famílias atingidas pela catástrofe de "COMURBA".-

Data

16/11/64.-

Interessado (ou autor)

JOSÉ ALCARDE CORRÊA.-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTUAÇÃO
=====

Aos 16 dias do mês de Novembro do
ano de 1964, na Secretaria da Câmara Municipal,
autuo o Reg. Nº 353/64, e papéis seguintes.
Do que, para constar, eu, _____, Chefe da Secre-
taria da Câmara, lavrei este termo.

(LINO VITTI)

Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal.

+++++

DESPACHO

A ORDEM DO DIA

Em 16/11/64

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PIRACICABA



CONSIDERANDO os resultados da elevada proporção calamitosa com os acontecimentos que enlutaram o Povo de nossa cidade, pelo desmoronamento do prédio "Luiz / de Queiroz", fato êste ocorrido no dia 6 p.p.;

CONSIDERANDO a questão psicológica enfluenciada por razões lógicas dos fatos, consequentemente o terrível estado de nervos, bem como o sentimentalismo de toda a Piracicaba e até mesmo dos povos das cidades vizinhas;

CONSIDERANDO umas das maiores calamidades Pública dos últimos tempos a qual veio se implantar em nossa cidade.

CONSIDERANDO que a maior parte dos infelizes / que tombaram no momento que cumpriam o seu dever de trabalhador honrado, os quais pertencem à famílias menos favorecidas pela sorte:

REQUEREMOS, ao SR. PRESIDENTE, na forma regimental, para que se oficie ao DD. SR. Chefe do Executivo, sugerindo-lhe tomar urgentes providências, no sentido de criar uma COMISSÃO, composta de pelo menos três membros e, competentes para acompanhar, fiscalizar e exigir que se cumpra a Lei o mais depressa possível, no sentido de se atender as urgentes necessidades, surgidas entre as famílias dos sinistrados e sem distinção.

Salas das Sessões, 13 de Novembro de 1.964.

[Handwritten signature]
José Alcarde Corrêa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

N. 918-64

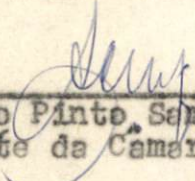
Piracicaba, 17 de novembro de 1964

Ref. Req. nº 353-64

Ilmo.Sr.
Com. Luciano Guidotti
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Anexamos ao presente para conhecimento e a consideração do Poder Executivo, copia do REQUERIMENTO Nº 353-64, aprovado pela Câmara Municipal, e através de cujo teor o Vereador José Alcarde Corrêa propõe a criação de uma COMISSÃO para atender medidas provenientes com as famílias das vítimas do prédio COMURBA.

Atenciosamente


Lázaro Pinto Sampaio
Presidente da Câmara Municipal

(CÓPIA)

REQUERIMENTO Nº 353/64
=====

Considerando os resultados de elevada proporção calamitosa com os acontecimentos que enlutaram o povo de nossa cidade, pelo desmoronamento do prédio "Luiz de Queiroz", fato êste ocorrido no dia 6 p.p.;

Considerando a questão psicológica influenciada por razões lógicas dos fatos, consequentemente o terrível estado de nervos, bem como o sentimentalismo de tôda Piracicaba e até mesmo os povos das cidades vizinhas;

Considerando umas das maiores calamidades públicas dos últimos tempos, a qual veio se implantar em nossa cidade;

Considerando que a maior parte dos infelizes que tombaram no momento que cumpriam o seu dever de trabalhadores honrados, os quais pertencem a famílias menos favorecidas pela sorte:

REQUEIRO, ao sr. Presidente, na forma regimental, para que se oficie ao DD. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo-lhe tomar urgentes providências, no sentido de se criar uma COMISSÃO, composta de pelo menos três membros e, competentes para acompanhar, fiscalizar e exigir que se cumpra a Lei o mais depressa possível, no sentido de se atender as urgentes necessidades, surgidas entre as famílias dos sinistrados e sem distinção

Sala das Ss., 13 de novembro de 1964.-

a) José Alcarde Corrêa

[illegible]